



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ  
SECRETARIA

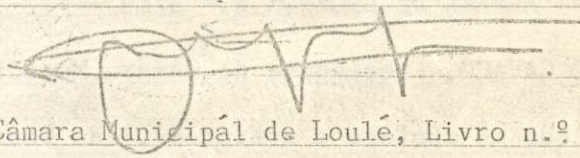
ALVARÁ DE LICENÇA N.º 3/89

----- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----  
----- No uso da competência que me confere o artigo 87.º do Decreto-Lei N.º 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença, que assino e faço autenticar a LÍDIA VIEGAS LEAL, residente em Loulé, Rua Afonso de Albuquerque n.º 39, freguesia de São Clemente, deste concelho, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em dois de Fevereiro de mil novecentos oitenta e sete, o loteamento de um terreno situado na Campina de Cima, freguesia de São Clemente, que confronta do nascente com David Martins Custódio, do poente com caminho, do norte com José Maria Guerreiro Jacinto e outros e do sul com Manuel Viegas Leal, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo número seis mil setecentos e vinte nove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero dois cento cinquenta e nove barra onze dez oitenta e oito, não havendo lugar a obras de urbanização por as infraestruturas já se encontrarem executadas. -----

----- A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescrições: -----  
----- É autorizada a constituição de dois lotes de terreno numerados de 1 e 2, com as áreas de 180,m2 e 165,m2, respectivamente, com a localização prevista na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal: -----  
----- Foi cedido à Câmara Municipal de Loulé 66,75 m2 para alargamento do caminho. -----  
----- Da concessão do presente Alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei N.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----  
----- Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

MUNICÍPIO DE LOULÉ

----- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, aos 20 de Fevereiro de 1989. -----



----- Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 4, folhas 5, N.º 155. -----

A DIRECTORA DE DEP.º MUNICIPAL DOS S. ADMINISTRATIVOS,

